



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social

Sub-Eixo: Ênfase em Concepção

A HIPERTROFIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

Luciana Sousa Alves¹

Resumo: Esse trabalho busca analisar o processo de hipertrofia da Assistência Social brasileira a partir da década de 1990. Apontamos a importância das medidas neoliberais e o ajuste fiscal nesse processo. Resultado da pesquisa bibliográfica para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Especialização em Assistência Social e Políticas de Saúde das Faculdades Integradas de Patos (FIP).

Palavras-Chave: Assistência Social. Hipertrofia. Neoliberalismo.

Abstract: This work seeks to analyze the process of hypertrophy of the Brazilian Social Assistance from the decade of 1990. We point out the importance of neoliberal measures and fiscal adjustment in this process. It results from the bibliographic research for the elaboration of the Graduation Work (TCC) of the Specialization in Social Assistance and Health Policies of the Integrated Schools of Ducks (FIP).

Keywords: Social Assistance. Hypertrophy. Neoliberalism

1. INTRODUÇÃO

Entender o processo de hipertrofia da Assistência Social a partir da década de 1990 requer uma análise sócio-histórica da política em questão em sua totalidade, apontando desde o seu caráter assistencialista e clientelista no atendimento aos usuários como também a sua inserção como política de Seguridade Social, os avanços e desafios contemporâneos diante das medidas neoliberais e do ajuste fiscal e o seu espraiamento das expressões da ‘questão social’.

Mota (2010) aponta que a Assistência Social a partir da década de 1990, diante do contexto da crise econômica, social e política que atinge a classe trabalhadora, não foi suficiente para atender as demandas que estavam por vir, como o desemprego estrutural e a precarização do trabalho, passando a classe dominante a enxergar na referida política, uma centralidade ou mecanismo de enfrentamento das desigualdades sociais advindas da acumulação capitalista.

Neste sentido, partimos – de forma pontual – para a explanação do processo sócio-histórico da política de Assistência Social antes da sua inserção na Carta Magna de

¹ Estudante de Pós-Graduação, Universidade Estadual da Paraíba, E-mail: lucianasalves2016@gmail.com.

1988, que nos é apresentado com um viés clientelista e assistencialista, tendo como aporte a doutrina social da igreja católica, como também, a relevância da luta da classe trabalhadora por melhores condições de vida e de trabalho. Abordamos os atos normativos que regem a referida política desde a sua promulgação, numa perspectiva de direitos da classe trabalhadora e daqueles que não possuem meios de prover a sua sobrevivência nem de ser acolhida por sua família. Demonstramos a importância dos benefícios de transferência de renda – Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do Programa Bolsa-família (PBF) – no atendimento às pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social. E por fim, buscamos analisar o impacto da ideologia neoliberal e o processo de hipertrofia da Assistência Social, abordando o seu financiamento, as medidas do ajuste fiscal brasileiro, que tem como força motriz o discurso do pagamento da dívida pública e o fundo público.

2. O CONTEXTO HISTÓRICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA: breves pontuações.

É necessário para compreendermos a atual conjuntura e os impactos da ideologia neoliberal que atinge o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), analisarmos a partir do contexto sócio-histórico a conformação da Política de Assistência Social como integrante da Seguridade Social no Brasil. Partindo desse pressuposto, a Assistência Social nos primórdios de sua existência, vinculava-se ao caráter conservador e ao clientelismo, não sendo reconhecida pelo Estado como política, “renegada como secundária e marginal no conjunto das políticas públicas” (Couto, Yazbek e Raichelis, 2012, p.55, apud Couto, 2015, p. 666), afirmando-se como política a partir da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, sendo pautada pela garantia e viabilização de direitos, competindo ao Estado a responsabilidade do enfrentamento da pobreza e da desigualdade social.

Anterior a sua inserção como política de Seguridade Social, a Assistência não possuía o viés da garantia de direitos, sendo efetivada por entidades religiosas e, principalmente, pelas Santas Casas de Misericórdia, que tinha como princípio basilar a doutrina social da Igreja Católica, de acordo com o modelo social, organizativo e econômico do Brasil Colônia. Os operários vinculados ao mercado de trabalho da época, viam-se diante da agudização das expressões da “questão social” - consequências do amadurecimento do capital e da exploração da força de trabalho -, não possuindo direitos trabalhistas e sociais que atendessem as mínimas condições básicas de sobrevivência humana.

A classe operária através das lutas reivindicatórias por melhores condições de trabalho e sobrevivência tornaram-se o que Carvalho (1980) vai definir como uma ameaça aos interesses da sociedade burguesa, da ordem pública, da moral e da religião, fazendo

com que o Estado perceba a necessidade de um controle social mais efetivo. Esse controle era dado através de medidas básicas e repressivas como também por medidas jurídicas que favorecessem a preservação da propriedade privada burguesa.

Nesse sentido, medidas trabalhistas, previdenciárias e sociais, mesmo pífias e estipuladas para uma núcleo específico da classe trabalhadora, tornam-se efetivas, cristalizando-se a partir do desenvolvimento urbano-industrial do país, em meados da década de 1930, através de uma divisão do atendimento entre os trabalhadores formais e informais que eram amparados por algum benefício previdenciário e atendidos por meio da caridade que, além disso, eram culpabilizados e marginalizados pelas condições socioeconômicas das quais estavam inseridas.

Em 1932, surge o Centro de Estudos e Ação Social de São Paulo (CEAS) como efetivação do Serviço Social no Brasil, atuando entre a Ação Social e Ação Católica que estimulavam iniciativas filantrópicas oriundas da classe burguesa com o apoio da Igreja, promovendo os estudos originários da doutrina social católica para a mediação dos problemas sociais, sendo composto por mulheres integrantes dessa sociedade para agir junto a classe trabalhadora. De acordo com Iamamoto e Carvalho (2017) nesse referido ano, já tinha se instaurado 04 unidades dos Centros operários, dos quais tinham como objetivo a observância e análise do trabalho social como uma perspectiva voltada para a educação familiar e a relação do afeto durante a abordagem em busca de uma reordenação moral e social. No ano posterior, mesmo com a habilitação de uma formação técnica especializada, como apontam idem (2017) começam a aparecer demandas estabelecidas por instituições estatais, passando por uma profissão meramente fiscalizatória para o trabalho feminino, infantil e, posteriormente, imigratório.

A primeira iniciativa de Assistência Social instaurada no Brasil foi em 1935 com a criação do Departamento de Assistência Social que tinha como competência a realização de acordos para a promoção de ações caritativas, assistencialismo e o ensino profissional pelo viés religioso, com o propósito de atuar na assistência ao “menor”. Em 1938, sob vigência do Estado Novo, é instituído o Decreto-Lei nº 525, que estatui a organização nacional do Serviço Social enquanto modalidade de serviço público e voltado para análise dos problemas sociais.

Em 1942, foi criada a primeira Legião Brasileira de Assistência Social (LBA) através do Decreto-Lei nº 4830, após a Segunda Guerra Mundial, com o objetivo de promover ações voltadas para àquelas famílias que possuíam algum componente familiar convocado pelo serviço militar a atuar na guerra, utilizando-se de campanhas promocionais, trabalhos voluntários e atuando em todos os espaços da Assistência Social, como a assistência à infância e à maternidade, aos doentes e desvalidos, como enfatizam Iamamoto e Carvalho

(2017) atuando em todas as áreas da Assistência Social, contribuindo com o desenvolvimento do Serviço Social.

Nesse mesmo período, surge o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) com o intuito de organizar e administrar as escolas voltadas para o ensino industrial, objetivando qualificar a classe trabalhadora devido às mudanças no campo da indústria, sendo gerenciado pela Confederação Nacional da Indústria, subordinado aos ditames do capital. Em 1946, é estabelecido o Serviço Social da Indústria (SESI), competindo-o a premissa de estabelecer, coordenar e organizar o bem-estar da classe trabalhadora inserida na indústria, através das ações de natureza habitacional, higienista e nutricional. Porém, nesse mesmo ano, surge a Fundação Leão XIII como primeira grande instituição assistencial que tem como foco de ação o atendimento das pessoas que residem nas favelas das grandes cidades. De acordo com Barbosa (2016) o Sistema de Proteção Social nesse período permaneceu de forma seletiva, fragmentada e focalista, que não se desenvolveu como uma política universalista, mas criou critérios de inclusão e exclusão.

A política de Assistência Social começou a tomar formas como política cidadã, a partir da sua inserção como política de Seguridade Social, da qual busca atender às pessoas que dela necessitam através de medidas de proteção social proporcionadas pelo Estado. As ações da política em questão serão realizadas através dos recursos provenientes da Seguridade Social, de outras fontes e rendimentos, sendo organizada com base na descentralização político-administrativa, na participação popular, nas despesas com pessoal e encargos sociais, no serviço da dívida e/ou qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações de apoio.

A partir dessa objetivação é promulgada em 1993, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)² por meio da Lei 8.742, entendendo a Assistência Social como um direito do cidadão e dever do Estado, caracterizando-a como uma política não contributiva cujo propósito é o de atender as necessidades básicas das famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social. A LOAS inaugura uma nova fase para a política que a compete, pois a partir da sua deliberação, a configuração instituída na Carta Magna foi efetivada, dando o direito às pessoas com deficiência e aos idosos a partir dos 65 anos de idade o direito ao recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC)³.

² I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II – o amparo às crianças e adolescentes carentes; habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; [...] (BRASIL, 1988).

³ É o direito à garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (grifo do autor) (BRASIL, 1988).

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) elaborada em 2004, de acordo com Santos (2015) busca cumprir as deliberações retiradas da IV Conferência Nacional de Assistência Social, no sentido de transformar em ações diretas os pressupostos estabelecidos constitucionalmente, regendo pelos seguintes princípios:

I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (PNAS, 2004).

Durante o primeiro mandato do Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, por meio da Lei 10.836, é criado o Programa Bolsa-Família (PBF) característico de um sistema de transferência de renda que possui critérios pré-estabelecidos para a sua concessão, priorizando àquelas famílias que vivem em situação de pobreza ou vulnerabilidade social extrema. O PBF unificou os programas de transferência de renda já existentes “Bolsa-Escola” e o “Bolsa-Alimentação”, instituídos no Governo anterior. De acordo com Ortiz e Camargo (2016) o beneficiário do PBF deve ter o seu cadastro realizado no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) com o intuito em possuir um melhor gerenciamento dos benefícios e das condicionalidades⁴ necessárias para o acesso ao bolsa família.

Para compactuar positivamente com a política em questão, em 2005 surge a Norma Operacional Básica (NOB - SUAS) a partir da Resolução N°130, responsável por disciplinar a gestão pública da Assistência Social como política social, estabelecendo um pacto entre os entes federados em todo território nacional. De acordo com a NOB-SUAS/2012 o SUAS é um sistema de caráter não contributivo, descentralizado e participativo, consolidando o modo de gestão compartilhada através das comissões bipartites e tripartites, do co-financiamento e da cooperação técnica entre os entes federados, buscando organizar e efetivar o atendimento da população que se encontram em situação de vulnerabilidade social, a partir do pressuposto de que a sua gestão e controle deriva da participação social da população usuária, profissionais e dos próprios movimentos sociais.

De acordo com o SUAS, a proteção social visa a viabilização e a garantia de direitos para as famílias brasileiras em situação de pobreza, garantindo “a segurança de sobrevivência (de rendimento e autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar”

⁴ O Programa Bolsa-Família apresenta como condicionalidades para o acesso e continuidade ao recebimento do benefício os seguintes critérios: A família deve manter a caderneta de vacinação infantil em dia; As crianças devem estar regularmente matriculadas na escola e as gestantes deve realizar o Pré-Natal periodicamente.

(PNAS, 2004) que, por sua vez, é dividida em Proteção Social Básica e Proteção Social de Alta e Média Complexidade que caracterizam-se pela prevenção de situações de riscos através das potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e para àqueles que tiveram seus direitos violados, respectivamente. A Proteção Social básica é composta pelos benefícios eventuais, o BPC e o benefício de transferência de renda “Bolsa-Família”, ambas proteções são operacionalizadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - atua com famílias em situação de vulnerabilidade social junto a família e comunidade, além de ser responsável pelo desdobramento do Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF) - e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

A partir dessa conjuntura, buscamos analisar os impactos da ideologia neoliberal para a política de Assistência Social brasileira, demonstrando o processo progressivo de ações de cunho assistencialistas e da hipertrofia da referida política, perpassando pelas ações dos governos que se instituíram após 1988 e sua contribuição no acesso ao atendimento das pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social.

2.1. Os impactos da ideologia neoliberal e sua contribuição para a hipertrofia da Assistência Social

O neoliberalismo implantado na América Latina a partir da década de 1990, tem como estratégia realizar uma articulação com os países dependentes para atender às exigências do imperialismo durante o processo de crise estrutural como aponta Macário et al (2016). Nesse sentido, as políticas de Seguridade Social tornaram-se alvo das medidas neoliberais corroborando com a redução do acesso da classe trabalhadora às políticas em questão. Logo, a Assistência Social diante dessa lógica capitalista acaba “sofrendo” uma exagerada expansão de demandas oriundas das expressões da ‘questão social’, configurando o que Mota (2017) chama de hipertrofia da assistência.

Durante o governo Fernando Collor de Melo, o processo de contrarreforma do Estado brasileiro que coloca os direitos sociais em segundo plano é exposto, como afirma Behring (2003) para que o capital financeiro pudesse efetivar o seu projeto hegemônico de privatizações das políticas sociais, contribuindo com o aumento das expressões da “questão social”, diante de um conjunto de restrições estabelecidas para a Previdência Social e Saúde, focalizando o acesso à Assistência Social. Essa conjuntura também se expressa a partir do ano de 1993, relacionado com as medidas do ajuste fiscal brasileiro, tendo como força motriz o discurso do pagamento da dívida pública, a partir da supressão das contribuições sociais da Seguridade Social. A dívida pública é assentada no fundo público, da qual

os governos contraem empréstimos para as suas despesas ordinárias e extraordinárias, o pagamento dos juros, das amortizações e do próprio capital da dívida para o aumento crescente dos impostos. [...]. O compromisso com o pagamento de juros e amortizações leva os governos a aumentar impostos sobre a classe trabalhadora, mas também a reduzir investimentos em direitos e serviços públicos, provocando uma expropriação forçada da classe trabalhadora (BOSHETTI, 2018, p.155)

Nesse contexto, a política de Assistência Social não estava inserida no *rol* de privatizações das políticas sociais, como aponta Secon (2014), dando abertura ao Presidente Fernando Henrique Cardoso de entregar a referida política nas mãos da primeira-dama da época, Ruth Cardoso, através do Programa Nacional Comunidade Solidária, configurando um retrocesso através do ressurgimento do Primeiro Damismo e da reconfiguração da prática assistencialista, promovendo uma forte campanha que favoreceu a perspectiva do voluntariado, dando vozes as Organizações Não-Governamentais (ONGs) e ao “Terceiro Setor”.

O Terceiro Setor se origina a partir da apresentação de um Estado ineficiente à população diante das demandas que lhe são impostas, apresentando-se como uma “nova” alternativa para reconfiguração da sociedade brasileira, partindo do pressuposto do voluntariado e da filantropia. Essas mudanças trariam

a renovação do espaço público, o resgate da solidariedade e da cidadania, a humanização do capitalismo e, na medida do possível, a superação da pobreza. [...]. Promete-nos, implicitamente, um mundo onde são deixados para trás os antagonismos e conflitos entre classes e, se quisermos acreditar, promete-nos muito mais (CALEGARE E SILVA JUNIOR, 2009, p. 131)

A efetivação do Terceiro setor no Brasil deu-se a partir das medidas permeadas pelo Banco Mundial, considerado o maior interventor e disseminador dessas instituições em países em desenvolvimento, segundo idem (2009). É a partir da promulgação da Lei N° 9.790 de 1999⁵ que são criadas as chamadas OSCIPs – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – consideradas de Direito Privado e sem fins lucrativos, que estejam atuando há pelo menos 03 anos e exerçam atividades que além de promover o voluntariado, a promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, promovam a assistência social – ou assistencialismo? -.

É a partir do Governo Lula (2002) que a Política de Assistência Social ganha uma nova roupagem, traduzida numa perspectiva de atendimento aos direitos da classe trabalhadora e da sociedade civil, estabelecendo nessa relação, a estabilidade monetária e o retorno do desenvolvimento econômico através de medidas que utilizassem as políticas de

⁵ Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

distribuição de renda como base de atuação do seu governo, priorizando as políticas sociais e a integralização do Bolsa-Família (Programa “carro-chefe”) como meio essencial para as mudanças das expressões agudizantes da ‘questão social’ que se apresentavam na época. No entanto, de acordo com Sader (2013) Lula tinha como base econômica uma equipe meramente conservadora, que proporcionou um duro ajuste fiscal e uma reforma da Previdência Social que afetou prioritariamente os servidores públicos da Administração Pública Federal direta e indireta.

Dentro desse contexto, O Plano Plurianual (PPA) aprovado para o primeiro mandato do Governo Lula, entre 2004-2007, trouxe inovações pertinentes para o desenvolvimento do país, através da:

- i) Inclusão social e desconcentração da renda com vigoroso crescimento do PIB e do emprego; II) crescimento ambientalmente sustentável, redutor das disparidades regionais, dinamizado pelo mercado de consumo de massa, por investimentos e por elevação da produtividade; III) redução da vulnerabilidade externa por meio da expansão das atividades competitivas que viabilizam esse crescimento sustentado; e IV) fortalecimento da democracia (INESC, 2004b apud SALVADOR, 2010).

Nesse sentido, Salvador (2010) aponta que entre os anos de 2004-2007, os gastos com a Assistência Social foram superiores aos da Educação – que tiveram restrições orçamentárias no âmbito das universidades federais -, relacionado a execução orçamentária de 2006, devido ao crescimento real de 51,16% decorrente do elevado acesso ao Bolsa-Família, ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) que alterou os critérios referentes a idade e a valorização do salário mínimo, cristalizando um processo de ruptura com a agenda neoliberal.

Essa configuração é apresentada por Mota (2009) como uma atualização fetichista do enfrentamento da ‘questão social’, denotando num processo de privatização das políticas sociais – A educação é a política mais afetada nesse processo, pois a sua mercantilização é pertinente para os anseios do capital – que tem uma determinada redução dos serviços e benefícios compatíveis com o aumento de demandas de sobrevivência da população.

Esse processo torna-se nítido a partir da análise da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social – órgão ativo durante o governo em questão – acerca da expansão da Assistência Social e da evolução orçamentária do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) nos anos de 2003 e 2012 como apresenta a tabela abaixo:

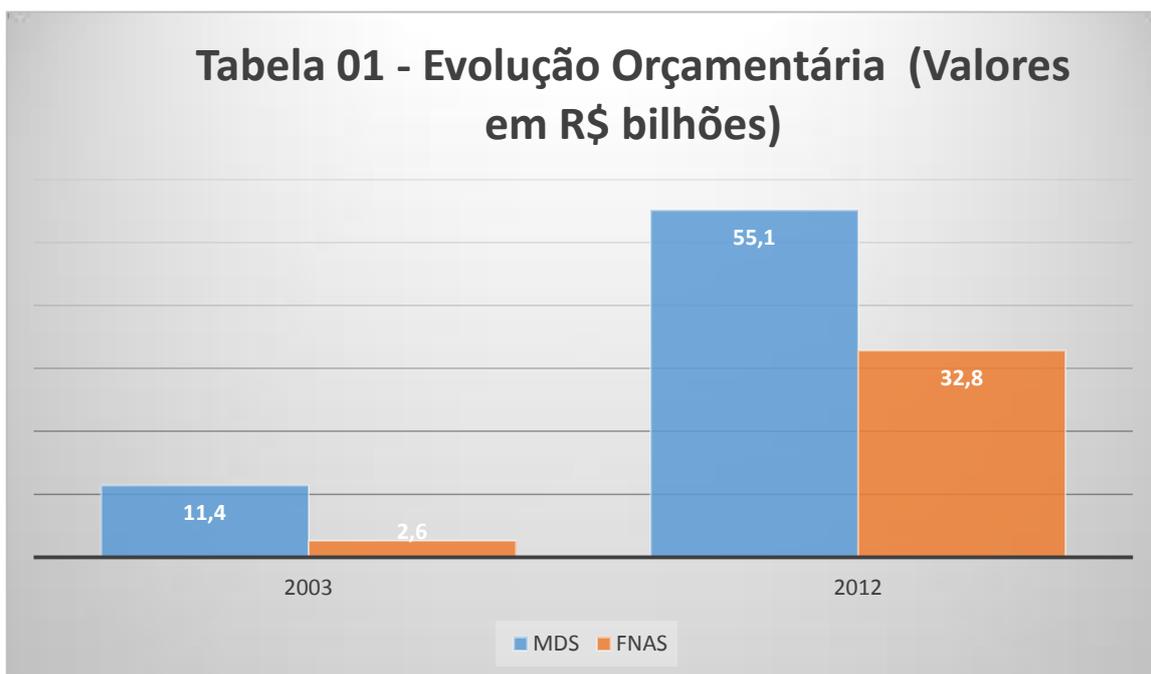


Tabela 1 - Fonte: Secretaria Nacional de Assistência Social – 2012.

Percebe-se que em 2012 ocorre um aumento de 43,7 bilhões de reais do orçamento da Assistência Social advindo do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), comparado ao ano de 2003 que apresentava apenas 11,4 bilhões. Esse quadro não difere quando o orçamento é retirado do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) apresentando um investimento de 32,8 bilhões de reais enquanto no ano de 2003, o orçamento da assistência era de apenas 2,6. Esse quadro explicita bem tanto o processo de investimento nos benefícios e serviços sociais através da sua centralidade e seletividade nos benefícios eventuais e de transferência de renda – BPC e Bolsa-Família -, firmando duas novas questões apontadas por Mota (2010): o desmonte dos direitos sociais e a relação Assistência Social e trabalho diante das transformações do mundo do trabalho.

Castilho et al (2017) afirmam que a conjuntura estabelecida durante o governo Lula a respeito da política econômica e social que estimula a relação do Estado e a conformação dos oligopólios permaneceu durante o Governo da Dilma Vanna Rousseff (2012 – 2016), que passaram a controlar e regular a esfera econômica brasileira utilizando-se dos programas de transferência de renda como meio de ativação do consumo interno.

O governo Dilma apresenta ações que corroboram com a hipertrofia da política de Assistência Social, a partir do processo de contrarreforma da Seguridade Social – diga-se desmonte da Previdência Social brasileira – a exemplo da Lei 13.135/2015 que altera as condições para o recebimento dos benefícios previdenciários e da Pensão por Morte,

transformando aquelas pessoas que não se enquadram dentro dos novos critérios possíveis usuários da Assistência Social.

Outro fator crucial que caracteriza essa conjuntura foi a legitimação da Desvinculação das Receitas da União (DRU) proposta pela PEC 87/2015, que nos anos 2000 apresentava a retirada de 20% de todos os impostos e contribuições sociais federais para o valor de 30% até os anos de 2023, aprovada pela Emenda Constitucional nº 93/2016 no governo posterior.

O (des)governo de Michel Temer vai estabelecer uma política de governo conservadora e determinada pelos ditames e exigências neoliberais. A proposta inicial é reduzir o acesso às políticas sociais aos benefícios e serviços sociais, programas e projetos que atendam as demandas e anseios da sociedade. O primeiro passo do Governo Temer dentro dessa esfera foi a promulgação da PEC nº 241/2016 conhecida como a “PEC da Morte ou a PEC do Teto dos Gastos Públicos” que congela por 20 anos os investimentos para a política de Educação e Saúde.

Na área da Assistência Social, Temer estabeleceu a fiscalização do Programa Bolsa-Família (PBF) que, de acordo com o Ministro Osmar Terra, tinha como objetivo realizar um pente-fino evitando o recebimento indevido dos benefícios por àquelas pessoas que não se enquadram nos critérios estabelecidos para o seu recebimento. Temer também instituiu o Programa Criança Feliz (PCF) que tem como foco central o atendimento de crianças (0-3 anos de idade) e gestantes beneficiários do PBF e crianças de 0 a 6 anos de idade que tenham alguma deficiência e recebam o BPC. O Programa Criança Feliz busca trabalhar o desenvolvimento psicomotor e social das crianças que se encontram em situação de vulnerabilidade social em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo SUAS. De acordo com CFESS Manifesta (2018) é um programa autocrático, que chega a ferir a LOAS e o FNAS, fortalecendo o machismo e o patriarcado, como também, trazendo à tona a culpabilidade e responsabilização da figura feminina como unívoca no desenvolvimento infantil na primeira infância.

Desta forma, percebe-se que a política de Assistência Social desde o seu reconhecimento como política da Seguridade Social vem passando por diversas alterações, seja positiva seja negativa. Os governos que se instauraram, estabeleceram uma política que integra os processos de produção e reprodução das relações sociais no contexto capitalista e que requer uma análise em sua totalidade concreta para que se possa entender os eixos dessa hipertrofia, entendendo que a partir das tentativas de desmonte das políticas sociais, essa expansão ocorre de forma imediata.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas sociais no contexto do capitalismo contemporâneo se tornaram um aporte para o capital financeiro através do processo de refuncionalização do Estado e da utilização do Fundo Público para o pagamento e amortização dos juros da dívida pública. Nessa conjuntura, o FNAS – o Fundo Nacional de Assistência Social - entre os anos de 1990 e 2016 foi ampliado, proporcionando maiores investimentos nos programas e projetos da política de Assistência Social, consubstanciando na ampliação do acesso aos benefícios de transferência de renda – BPC e Bolsa-família, ambos ameaçados pelo atual governo – e no processo de hipertrofia da política em questão.

Nos últimos anos a ideologia neoliberal vem “trabalhando” para que o desmonte da Assistência Social seja efetivado a partir da focalização e seletividade do acesso aos benefícios e programas sociais, como também, através de medidas fiscalizatórias e da redução dos valores dos benefícios de transferência de renda. Essa conjuntura é explícita a partir do (Des)Governo Temer que estabeleceu a realização de um “pente fino” nos benefícios assistenciais e previdenciários, com a desculpa de que é necessário combater fraudes e desvios de verbas públicas – não tiramos o mérito da realização de uma fiscalização coerente -, mas que é sabido que o objetivo está na redução da garantia de direitos a quem realmente necessita. Sendo assim, é pertinente que a classe trabalhadora através da luta de classes não permita que o desmonte das políticas de Seguridade Social seja efetivado. Entendendo que o viés conservador e as medidas neoliberais têm como perspectiva demonstrar a pobreza como algo inerente do homem e não consequente do sistema capitalista.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988.

_____. **Secretaria Nacional de Assistência Social**. 2012.

BARBOSA, Amanda Cardoso. **Reflexões sobre a Política de Assistência Social brasileira: Assistencialismo, Política Social e Cidadania**. 4º Simpósio Mineiro de Assistentes Social. MG, 2016.

BEHRING, Elaine. **Brasil em Contrarreforma: desestruturação do Estado e perda dos direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

BOSCHETTI, Ivanete. **Expropriação e Direitos no capitalismo**. Cortez: São Paulo, 2018, p. 131-163.

CALEGARE, Marcelo Gustavo Aguiar. SILVA JUNIOR, Nelson. **A “construção” do Terceiro Setor no Brasil: da Questão Social à Organizacional.** Rev. Psicologia Política. Vol. 9. Nº 17. p. 129-148. Jan/Jun. 2009.

CARVALHO, Raul de. **Modernos agentes da justiça e da caridade: Notas sobre a Origem do Serviço Social no Brasil.** In: Revista Serviço Social e Sociedade. Nº 2, p. 43-71, mar. São Paulo, 1980.

COUTO, Berenice Rojas. **Assistência Social: direito social ou benesses?** In: Revista Serviço Social e Sociedade. Nº 124, p. 665-677, out/dez. São Paulo, 2015.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** Cortez: São Paulo. 41ª edição, 2014.

MACÁRIO, E; RODRIGUES JÚNIOR, N. S; SILVA, R. A. **Trabalho e Questão Social no Brasil contemporâneo: para uma crítica ao neodesenvolvimentismo.** In: MACÁRIO, E; VALE, E. S.; RODRIGUES JUNIOR, N. S. (orgs). Neodesenvolvimentismo, Trabalho e Questão Social. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2016. p. 127-153.

MOTA, Ana Elizabeth. **80 anos do Serviço Social brasileiro: conquistas históricas e desafios na atual conjuntura.** Revista Serviço Social e Sociedade. Nº 128, p. 39-53, jan/abr. São Paulo, 2017.

_____. **O mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade.** Cortez: São Paulo. 4ª edição, 2010.

ORTIZ, Lucio Rangel Alves; CAMARGO, Regina Aparecida Leite. **Breve histórico e dados para análise do Programa Bolsa – família. II Seminário Internacional de Pesquisa em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social.** UNESP/Franca.2016.

SADER, Emir. A construção da hegemonia pós-neoliberal. In: **10 anos de governos Pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma.** Org. Emir Sader. Editora: Boitempo/ São Paulo, Editora: FLACSO/Rio de Janeiro. 1ª edição. 2013.

SALVADOR, Evilásio. **Fundo Público e Seguridade Social no Brasil.** Cortez: São Paulo. 1ª edição. 2010.

SANTOS, Eduarda Isis Vicente dos; TORRES, Maria Adriana. **Proteção Social sob a ofensiva neoliberal: Estratégias políticas para a superação da pobreza no Brasil.** I Congresso Internacional de Política Social: Desafios contemporâneos. Londrina, Paraná. 2015.

SECON, Mileni Alves. **Políticas Públicas no Brasil: A particularidade da política de Assistência Social.** In: XXV Semana de Ciências Sociais: 50 anos do Golpe Militar. UEL. 2014. p. 1-10.